

PORTARIA Nº 235/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **6844/2024**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **MARIA CLAUDIA MONTOVANI COSTERMANI**, Professor PEB B, lotada na SEME, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Matr	Servidora	Cargo	Biênio	Ref.	Promovido ^a	A partir de
03029101	MARIA CLAUDIA MONTOVANI COSTERMANI	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I	2018/2020	I	J	1º/08/2020
03029101	MARIA CLAUDIA MONTOVANI COSTERMANI	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Nível I	2020/2022	J	K	1º/08/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas à referida servidora através das *Portarias nºs 1.395/2021 e 889/2023*.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

